



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMÂMRA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI  
01.612.622/0001- 33



OFÍCIO Nº 001/2025

Betânia do Piauí – PI, 02 de janeiro de 2025.

Ao

Oficial do Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas

Comarca de Paulistana – PI

**Assunto:** Solicitação de registro da ata da solenidade de posse

Prezado Sr. Tabelião,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí – PI, solicitar o registro oficial da ata da solenidade de posse dos vereadores eleitos, do prefeito e vice-prefeito, bem como da eleição da Mesa Diretora para o biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

A referida solenidade ocorreu no dia 01 de janeiro de 2025, na sede de Unidade Escolar Maria Natividade Coelho, situada em Rua Projetada, s/n, centro, conforme disposto na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encaminhamos, em anexo, uma cópia da ata devidamente assinada pelos membros presentes, contendo todas as deliberações e os resultados da eleição da Mesa Diretora.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e ajustes que se fizerem necessários para o atendimento desta solicitação.

Agradecemos pela atenção e contamos com a colaboração de Vossa Senhoria para a formalização e regularização deste importante documento.

Atenciosamente,

RECONHECIDA

*Edcarlos Coelho Rodrigues*

**EDCARLOS COELHO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí – PI

Anexos:

1. Cópia da ata da solenidade de posse
2. Termos de Posses

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Vanilde Valência de Carvalho  
Escrivente – Substituta

PAULISTANA CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
MANOEL LUIZ CUNHA CAVALCANTI - TABELIÃO  
CNPJ: 06.144.930/0001-73 - INSC: 10.948  
RUA PADRE JOAQUIM DAMASCENO, CENTRO - Nº 200/04, PAULISTANA - PIAUÍ, TRÍ., BR. 17.420-4519

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDCARLOS COELHO RODRIGUES, EM  
TESTE: DA VERDADE. DOU FE. Paulistana/PI, 02/01/2025 14:17:04  
Selo AH26311 - QUIT CONSULTE EM www.tpijus.br/portalextra.

*Vanilde Valência de Carvalho*

Valor: R\$ 2,00 de 0,00 Cartório - Escrivente Substituta  
ENX. R\$ 0,00 T.J. R\$ 0,00 I.P. R\$ 0,00 Selo R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

1



## TERMO DE POSSE

Aos 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 09h00, na sede de Unidade Escolar Maria Natividade Coelho, situada em Rua Projetada, s/n, centro, eu, **IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Betânia do Piauí - PI, inscrito no CPF sob o nº 721.993.773-34, eleito para o cargo de **PREFEITO**, referente ao mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, declaro, neste ato, aceitar a investidura no referido cargo.

Comprometo-me a cumprir, com dedicação e responsabilidade, as atribuições a mim conferidas, respeitando a Legislação Vigente, a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de Betânia do Piauí - PI e os princípios éticos que norteiam o exercício da função.

Firmo o presente termo em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Betânia do Piauí – PI, 01 de janeiro de 2025.

RECONHECIDA

*IJosevan Coelho Damasceno*  
**IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**

PAULISTANA CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS  
MANOEL LUIZ CUNHA CAVALCANTI - TABELIÃO  
CPF: 76.184.835/0001-43 - CNJ: 019186  
RUA PADRE JOAQUIM DAMASCENO, CENTRO - N.º 200/04, PAULISTANA - PIAUÍ, TEL.: (86) 37427-4518

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IJOSEVAN COELHO DAMASCENO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. Paulistana/PI, 02/01/2025 14:26:29.  
SELO AHA26327 - WYTI CONSULTE EM [www.tpi.jus.br/portalextra](http://www.tpi.jus.br/portalextra).

*Vangilde Valdelice de Carvalho*  
Vangilde Valdelice de Carvalho - Escrevente Substituta  
Env. R\$ 1,50 TJ R\$ 0,25 NP R\$ 0,30 Sel. R\$ 0,75 Total R\$ 2,80

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Vangilde Valdelice de Carvalho  
Escrevente - Substituta



## **ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO, POSSE DOS ELEITOS E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

Aos 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025,, às 09h00, na sede de Unidade Escolar Maria Natividade Coelho, situada em Rua Projetada, s/n, centro, foi realizada a sessão de instalação e posse dos eleitos para os cargos de: **VEREADORES, PREFEITO e VICE – PREFEITO, RELATIVOS AOS MANDATOS DE 2025 – 2028**, seguida da **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025 - 2026**, conforme disposto no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa Municipal. Estiveram presentes os seguintes eleitos: a) **VEREADORES**: a.1) **ALDENIR DA COSTA CARVALHO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**; a.2) **ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**; a.3) **EDCARLOS COELHO RODRIGUES – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**; a.4) **FRANCISCO HELIO RIBEIRO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**; a.5) **GEILSON ISAIAS DE SOUSA – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**; a.6) **LUZINETE FRANCISCA DA PAIXÃO RODRIGUES – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**; a.7) **FRANCELANDIO COELHO DE MACEDO – PARTIDO DOS TRABALHADORES**; a.8) **FRANCISCO FREIRE DE SOUSA – PARTIDO DOS TRABALHADORES** e a.9) **JOSÉ NILTON RAMOS – PARTIDO DOS TRABALHADORES**; b) **PREFEITO: IJOSEVAN COELHO DAMASCENO – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)** e c) **VICE – PREFEITO: JACINALDO RODRIGUES DE MACEDO**. A sessão foi aberta pelo vereador (a) mais idoso (a), conforme disposto no artigo. 9º, §1º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa Municipal c/c artigo 31, §1º, da Lei Orgânica Municipal, a Sra. **LUZINETE FRANCISCA DA PAIXÃO RODRIGUES**, que assumiu a presidência provisória e deu inicio aos trabalhos, perfazendo, a priori, o juramento constante no art.31, §1º, do Lei Orgânica Municipal, com o seguinte teor: **Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que em mim foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem – estar do seu povo. Assim Prometo. E após o juramento, declarou: "Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão solene de instalação da nova legislatura e posse dos**



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMÃRA MUNICIPAL DE BETANIA - PI  
01.612.622/0001- 33



vereadores eleitos, prefeito e vice-prefeito para o mandato de 2025 – 2028, bem como da eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2025-2026”. Prestado o compromisso e declaração de abertura da sessão solene feito pela presidente provisória, foi designado o Sr. **ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA** para exercer a função de **SECRETÁRIO** e, por conseguinte, redigir a ata. Ato contínuo, a Sra. Presidente convidou Sr. André Rodrigues Pereira – Secretário, para realizar a chamada nominal de cada vereador eleito, para que, de forma individual, prestassem o compromisso regimental, nos termos do art.32, §1º, da Lei Orgânica Municipal. Ao serem chamados, os vereadores eleitos levantaram-se e, com a mão direita erguida, proferiram as seguintes palavras: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que em mim foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem – estar do seu povo.** Após o juramento, os vereadores responderam em uníssono: **“Assim o prometo”**. Logo após, foi realizada a entrega da Declaração de Bens pelos vereadores eleitos, em cumprimento ao disposto no artigo 32, §4º, da Lei Orgânica do Município de Betânia do Piauí e na legislação pertinente. As declarações foram devidamente recebidas e registradas, ficando arquivadas junto à Secretaria da Câmara Municipal. Em seguida, cada vereador assinou o Termo de Posse, formalizando a assunção ao cargo, conforme determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno. Após a assinatura do Termo de Posse por todos os vereadores, foi solicitada a execução do Hino Nacional Brasileiro, que foi ouvido por todos os presentes em pé, em sinal de respeito. A presidente provisória declarou os senhores vereadores empossados, com exercício do mandato para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2028. Os vereadores e vereadoras fizeram os cumprimentos e agradecimentos de praxe e dirigiram-se aos munícipes, ocasião em que reassumiram o compromisso com o bem-estar da população betanhense. Em seguida, a presidente provisória procedeu à verificação de quórum para a eleição da Mesa Diretora, constatando a presença de todos os vereadores eleitos, totalizando 9 (nove) presentes. Constatado o quórum regimental, deu-se início ao processo de eleição da Mesa Diretora. Procedeu-se à chamada nominal para registro das chapas concorrentes, sendo inscrita(s) a(s) seguinte(s) chapa(s): **1. Chapa “Avante, Betânia”,** composta por: Presidente: **EDCARLOS RODRIGUES COELHO;** Vice-presidente: **GEILSON ISAIAS DE SOUSA** e Secretário: **ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA.** Após as



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMÂRA MUNICIPAL DE BETANIA - PI  
01.612.622/0001- 33



apresentações, foi realizada a votação, sendo esta secreta, conforme estabelecido no regimento interno. A apuração dos votos resultou na eleição da seguinte composição para a Mesa Diretora: Presidente: **EDCARLOS RODRIGUES COELHO**; Vice-presidente: **GEILSON ISAIAS DE SOUSA** e Secretário: **ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA**, com 06 (seis) votos e abstenções, totalizando 03 (três) votos, declarando, ao final, a sra. Presidente, empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026. Em seguida, o(a) presidente eleito(a) foi convidado(a) a assumir a condução da sessão e proferiu seu discurso de posse. Após a eleição da Mesa Diretora e a posse dos integrantes eleitos, o presidente da Câmara Municipal, já empossado, deu continuidade à sessão com a cerimônia de posse do prefeito e do vice-prefeito eleitos. O presidente solicitou que o **Sr. IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**, na condição de **PREFEITO ELEITO**, dirigi-se a à Mesa Diretora para entrega do diploma e declaração de bens e, por fim, ao microfone no púlpito e com a mão direita estendida às bandeiras, prestou compromisso regimental e assinou o termo de posse. Em seguida, o presidente eleito, solicitou que o **Sr. JACINALDO MACEDO RODRIGUES**, na condição de **VICE - PREFEITO ELEITO**, dirigi-se à Mesa Diretora para entrega do diploma e declaração de bens e, por fim, ao microfone no púlpito e com a mão direita estendida às bandeiras, prestou compromisso regimental e assinou o termo de posse. Em resposta afirmativa de ambos ocupantes do cargo majoritários deste município, o presidente eleito declarou: "**Diante do compromisso assumido, eu, EDCARLOS COELHO RODRIGUES, na qualidade de presidente desta Casa Legislativa, declaro oficialmente empossados o excelentíssimo senhor IJOSEVAN COELHO DAMASCENO, no cargo de prefeito de Betânia do Piauí e o excelentíssimo senhor JACINALDO RODRIGUES DE MACEDO, no cargo de vice-prefeito de Betânia do Piauí, para o mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**", concedendo, por conseguinte, a palavra ao prefeito e ao vice-prefeito recém-empossados, para que proferissem suas mensagens. Em seus discursos, o prefeito e o vice-prefeito agradeceram à população pela confiança, destacando-se os desafios e compromissos para o novo mandato, e reafirmaram sua dedicação ao progresso do município e ao bem-estar dos munícipes. Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente eleito(a) declarou encerrada a sessão, e para constar, eu, André Rodrigues Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMÃRA MUNICIPAL DE BETANIA - PI  
01.612.622/0001- 33



VEREADORES:

Aldenir da Costa Carvalho  
ALDENIR DA COSTA CARVALHO

André Rodrigues Pereira  
ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA

Edcarlos Coelho Rodrigues  
EDCARLOS COELHO RODRIGUES

Francisco Helio Ribeiro  
FRANCISCO HELIO RIBEIRO

Geilson Isaias de Sousa  
GEILSON ISAIAS DE SOUSA

Luzinete Francisca da Paixão Rodrigues  
LUZINETE FRANCISCA DA PAIXÃO RODRIGUES

Francelândio Coelho de Macedo  
FRANCELÂNDIO COELHO DE MACEDO

Francisco Freire de Sousa  
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA

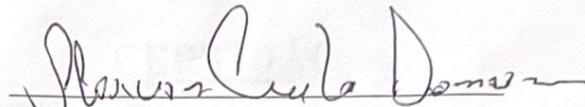


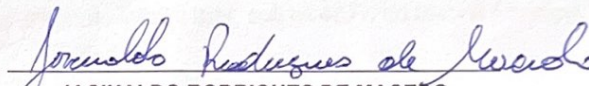
ESTADO DO PIAUÍ  
CAMÃRA MUNICIPAL DE BETANIA - PI  
01.612.622/0001- 33



  
JOSÉ NILTON RAMOS

PREFEITO E VICE – PREFEITO:

  
JOSEVAN COELHO DAMASCENO

  
JACINALDO RODRIGUES DE MACEDO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 38ª ZONA  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

*Diploma*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Mangilândia Várzea de Carajás  
Escritório

PAULISTANA CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMOVEIS

MARCELO LUIZ CUNHA CAVALCANTI - TABELADO

ESTADO DO PIAUÍ - RUA BENEDETO GONCALVES DE SAUS - VIZINHOA - PAULISTANA - PIAUÍ - CEP: 64.000-000

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL. DIPLOMA EXIBIDA  
Nestas Notas: EM TEST. PAULISTANA DOU PE. Paulistana PI, 02/10/2025  
SELCO AHA28328 - TARE CONSULTA EM [www.tpsc.org.br/portal/eleitor](http://www.tpsc.org.br/portal/eleitor)

VALIDADE DE VALIDAÇÃO DO CARTÓRIO - Escritório Oficial  
EM: 15/03/2025 - 15:03:54 - 18/03/2025 - 18:03:54

O Exmo Sr. Juiz da 38ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de

**PREFEITO A**

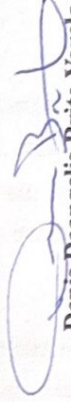
**IJOSEVAN COELHO DAMASCENO**

eleito pelo "Partido Social Democrático" (PSD), por ter obtido **3.064 (três mil e sessenta e quatro)** votos nominais, do total de **5.092 (cinco mil e noventa e dois)** votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: **5.242**  
Total de votos válidos: **5.092**  
Total de votos em branco: **33**  
Total de votos nulos: **117**

Votação obtida pelo partido/coligação: **3.064**

Paulistana (PI), 17 de dezembro de 2024

  
Denis Deangelis Brito Varela  
Juiz da 38ª Zona Eleitoral do Piauí

Código Verificador: e1ca15f36ff86f3705d3ee153dbc9b9b

**SUBSCRITO: 01**  
**TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL 0080-12A**  
**CLASSIFICACAO: Residencial Pleno**  
**CLASSE: RESIDENCIAL NORO-AL**

**IOJOSEVAN COELHO DAMASCENO**  
 R. CASTRO FILHO, 194 S/N - B. URBANO CEP: 64753-000 B. TAMU  
 A DO PIAUI - PI  
 (CEP): \*\*\*.991.779 \*\*

**Conta Contrato**  
**8896666**

**Parcela de Negócio**  
**8896666**

**Conta mês** 12/2024  
**Total a pagar:** R\$ 318,33  
**Vencimento** 18/12/2024

**BOLETA FISCAL N. 044700438 - SERIE 000**  
**DATA EMISSAO: 05/12/2024**  
 Consulte pela chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/HF3E/Consulta>  
**Chave de acesso:** 227412068407408800183640000447004381029763312  
**Protocolo de autenticacao:** 32740001477243 - 05/12/2024 às 17:10

\* Baixa tarifaria anual média de -4,20%, REN ANEEL 3.414/2024, início vigência 02/12/2024. \* Períodos: Band. Tarif.: Amarela (05/11 - 30/11) Verde (01/12 - 05/12) + o montante de devolução e resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela tarifa Interregional ( 979,00881 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. \* Demonstrativo de Saldo em kWh referente a Maior e Menor Geracao, conforme REN 8 1059/2023. \* Faturamento da energia compensada conforme Lei 14.300/22, considerando em porcentagem publicadas na REN 3614

Item de Fatura	Quant.	Preço unit. / m³	Tarifa unit. (R\$)	PTS/ COP/HS	ITDS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30,31	1,186919	0,850539	1,45	7,24	34,46
Consumo Compensado (kWh)	579,50	0,822860	0,615430	20,09	100,17	477,00
Energia Int. (kWh)	579,50	0,822860	0,615430	-20,09	-100,17	-477,00
Parc. Int. e Desc. GDD (kWh)	579,50	0,136409	0,102249	3,33	15,43	70,83
Benef. Tarif. Bruto SCEE				16,75	77,46	391,68
Adicional Bandeira				0,09	0,44	2,11

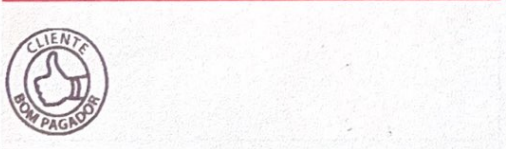
**Items Financeiros**  
 Cóp-Ilum Pub Pref Munic 78,06  
 Benef. Tarif. Líquido SCEE -297,47  
 Parc 6/10 Fut a menor 31,46

Medidor	Consumo	Perdas	Letura Anterior	Letura Atual	Cont. Medidor	Comunidade
32020012969	Energia Injetada		25.083	27.447	1,00	1.064
32020012969	Consumo		11.256	11.906	1,00	610

Fator de Potência	Pontos no Banco	Resolução ANEEL	Apresentação	At de Faturamento
0,88	0,00 %	3414/24	11/12/2024	

**Resumo de Vencimento**

**Informações para o cliente**



**Composicao do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
25,00	6,57	11,03	6,92	122,19	109,53

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação

**BANCO DO BRASIL** | UNL-9 | PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

10190.00009 03373.383128 70328.001170 1 0000000031833

AGADOR: IOJOSEVAN COELHO DAMASCENO | CPF: 721.393.773-34

OSO NUMERO: 373381270328001 | NOVO DOCUMENTO: 0202417044700438 | VENCIMENTO: 18/12/2024 | VAL DO DOCUMENTO: 318,33 | VAL OR FATO: 318,33

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. / CNPJ: 06.840.748/0001-89

GENCIA/BENEFICIARIO: EM CASO DE ATRASO, H. T. A. S. SINDOS E CONTRAÇÃO SERAO CONTRA O(S) B. A. F. N. O. S. P. A. T. A. L.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**0800 086 0800**  
**ATENDIMENTO GRATUITO 24H**  
 Para pessoas com deficiência, acesse: <https://aj.equaenergia.com.br/centraldeatendimento/>  
 Para obter a chave pelo WhatsApp: 08633283300

**equatorial ENERGIA**  
 Assine e teste site: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
 @equatorialpi | @equatorialpi

**Dividirei Equatorial: 0800 721 0164**  
 Atendimento da Dividirei  
 de Segunda a Sexta, das 9h às 18h

Atendimento Nacional de Energia (ANEEL) 107  
 Ligue grátis de telefones fixos e móveis.

**Indicadores de Continuidade**  
 DFC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia (horas)  
 FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (vezes)  
 DMIC: Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (horas)  
 DPCRI: Duração de interrupção individual em dias críticos (horas)

**Níveis de Tensão Fornecido**

Índice Fornecido	Índice de atendimento	Índice de atendimento	Índice de atendimento
100% (100%)	100% (100%)	100% (100%)	100% (100%)

**Conservar sua conta**  
 O prazo de sua conta é indeterminado. Para manter a vida útil dos dados, precisamos, antes de cancelar, solicitar a sua confirmação de que deseja manter a sua conta ativa e a unidade regularizada.

**DICRI - Duração de Interrupção Individual (Dias Críticos) / Horas**

AF	DT	DT	DT
AF	DT	DT	DT

**Bandieras Tarifarias**  
 Conforme Resolução ANEEL nº 547 de 2023, continua sendo a tarifa de Bandieras Tarifarias. A bandeira VERDE não implica em cobrança adicional. As bandeiras AMARELA e VERMELHA, quando aplicadas, implicam em tarifa de maior valor, devido ao maior custo de geração da energia elétrica. Sobre essas novas bandeiras de tarifas, consulte o site da Equatorial Piauí.

**equatorial 20 ANOS**

**NOSSA HISTÓRIA**

Em 20 anos de Brasil, levamos nosso trabalho para mais de 34 milhões de pessoas. Às vezes, você nem percebe, mas a gente faz parte da sua vida.

**É FEITA DE HISTÓRIAS.**

**FAULUSTANA CARTÓMO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMOVEIS**  
 MANOEL LUIZ CUNHA CAVALCANTI - TABELIÃO  
 CNPJ: 06.34.690.001-43 - FNS: 07-048  
 RUA PAZ/RF JOAQUIM DAMASCENO, GRUPO Nº 200/04, PIAUI INSTALA - TALE TRF, 891 8740-4313

**CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EQUATORIAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Faulustana PI, 02/02/2025 14:46:56.**

SEU ANA28382 - 246Z CONSULTE EM [www.pi.jus.br/portal/lextra](http://www.pi.jus.br/portal/lextra)

*Faulustana de Souza*

Valor: R\$ 144,46  
 em 12 parcelas de R\$ 12,04 JP R\$ 1,76 Selo R\$ 0,20 Total R\$ 144,46

**9001**

A Equatorial Piauí agora possui a certificação de qualidade ISO 9001 no Processo de Faturamento. Essa certificação é um reconhecimento internacional que atesta a Distribuidora como uma empresa que possui um sistema de gestão de qualidade eficiente e confiável.

Atendimento Nacional de Energia

DO 1º OFÍCIO  
 Valdeice de Carvalho  
 Cartório - Substituta